



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 854, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

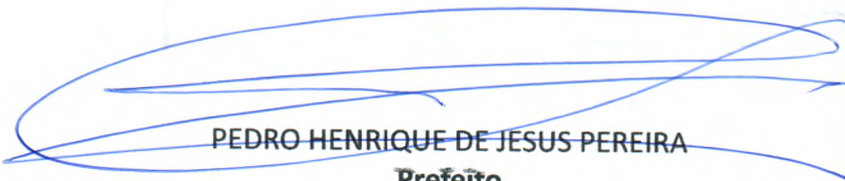
**Art. 1º.** Conceder a servidora pública, Sra. **ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS**, Mat. nº 214, como Assessora Especial, designada pela Secretaria de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.202.4###-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), onde a servidora se ausentará nos dias 17,18,19,20 e 21 de setembro de 2025, para participar do “Congresso Autismo: Muito Além de um Transtorno” em São Paulo/SP.

**Art. 2º.** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 05 de setembro de 2025.

  
**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**